



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

## **Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**

**Diretoria de Desenvolvimento Habitacional**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**DATA DE ELABORAÇÃO: 26/03/2025**

#### **1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Obra de provisão habitacional para o núcleo México 70 – TC 0218845-10/2007.

#### **2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O objeto se classifica como obra de serviço comum, que será executado através de empresa de engenharia.

#### **3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A Secretaria de Habitação dentre outras atribuições, é responsável pela provisão habitacional de 224 unidades no Bairro Bitaru com o objetivo de atender a meta física do convênio PAC MÉXICO 70. A necessidade da construção se faz devido ao atendimento das diretrizes do convênio e permite a entrega de moradia digna para os moradores do núcleo, que será efetivada após a conclusão da obra.

#### **4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

A contratação está na previsão orçamentária de 2024, pago através do TC 0218845-10/2007 com a Caixa Econômica Federal, agente financeiro do contrato.



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

## **5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

As empresas participantes do certame deverão apresentar CAT de obra semelhante do mesmo porte, tendo como responsável técnico um engenheiro civil vinculado à empresa, permanecendo na obra durante a vigência do contrato.

## **6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Para elaboração da planilha orçamentária foram utilizados os boletins de preço SINAPI 12/24, CDHU 196, SIURBI 07/24 e foram realizadas 3 cotações externas para os materiais não encontrados nos boletins de preço, realizado de acordo com a premissa determinada pela gestora do convênio federal TC 0218845-10/2007 - PAC MÉXICO 70.

## **7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

Para elaboração da planilha orçamentária foram utilizados os quantitativos de materiais definidos de acordo com os projetos.

## **8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O valor apresentado para execução do serviço é de R\$ 2.894.072,57 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e três e cinquenta e dois centavos) com BDI de 26,46% (vinte e seis, quarenta e seis por cento) incluso, conforme planilha orçamentária elaborada de acordo com o projeto, conforme documentos anexados no processo. O regime adotado nas planilhas foi com desoneração sobre a folha de pagamento.



*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
*Cidade Monumento da História Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

**9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A obra de provisão habitacional deverá ser contratada para conclusão em 06 (seis) meses, todo serviço deverá ser executado conforme memorial descritivo e projeto anexado ao processo.

**10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

A licitação deverá ser realizada por preço global, o menor valor total e os valores unitários apresentados não podem ser maiores do que a planilha licitatória, não haverá parcelamento dos serviços.

**11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se aplica

**12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

A contratação e o planejamento estratégico da secretaria e se enquadram nas metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário no PPA, LDO e LOA.

**13- RESULTADOS PRETENDIDOS:**

A conclusão dos serviços de provisão habitacional permitirá que os moradores recebam moradia digna, com todos os serviços de infraestrutura.

**14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

Não se aplica.



*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
*Cidade Monumento da História Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

**15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:**

Não haverá impactos ambientais para a obra pleiteada.

**16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

O projeto se encontra com a viabilidade técnica aprovada pela autoridade competente.

**17- ANEXOS**

Todos os anexos se encontram no processo, em meio físico e digital.

**18- RESPONSÁVEIS:**

---

Carlos Vinicius Victorino  
Engenheiro Civil  
Mat: 64181